

CÓPIA



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA
Faculdade de Ciências e Tecnologia de Goiana

Publicado no quadro de aviso da
Autarquia do Ensino Superior de
Goiana-PE de acordo com o Art.
33, XXI da Lei nº 1.258/1962 - Municipal

Goiana - PE, 20/08/2017

[Assinatura] MAT 1102

PORTARIA 045/2018

Na condição de **Presidente da Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana - AMESG**, em uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG,

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora **ADRIANA HELENA GALVÃO MACHADO**, Mat. 110, que pleiteia por licença-prêmio referente ao período de 16/05/2007 a 15/05/2017;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 027/2018 que opina pelo deferimento da licença requerida pela servidora.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **ADRIANA HELENA GALVÃO MACHADO**, CPF 631.969.304-59, matrícula 110, ocupante do cargo de Professora Auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia Prof. Dirson Maciel – FADIMAB, Classe III, Nível V, Padrão AI-DS, o direito a Licença-Prêmio referente ao período de 16/05/2007 a 15/05/2017, com gozo no período de 01/08/2018 a 31/01/2019, perfazendo um total de seis meses, devendo a mesma retornar as suas atividades a partir do dia 01/02/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da AMESG

Goiana/PE, 20 de agosto de 2017.

[Assinatura]
ALCIDES PEREIRA DE FRANÇA

PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA/PE

[Assinatura]
Realizado 21/08/2017
Júlia